

Translúcido claro e distinto ou kafka *diante da lei*: verdade, metáfora, direito

Clear and distinct translucent or kafka before the law: truth, metaphor, law

"Não foi por acaso que ele [Kafka] (...) escolheu, para a representação da realidade e de seus pensamentos filosóficos, a forma da ficção." Günther Anders (Kafka: pró e contra)"

Luiz Carlos Montans Braga

Doutorando em Filosofia (PUC SP) sob orientação da professora Doutora Maria Constança Peres Pissarra. Bolsista Capes. Estuda as relações entre afetos, política e direito em Espinosa. Membro do Grupo de Estudos Espinosanos (FFLCH USP). Mestre em Filosofia e Teoria Geral do Direito (FD USP). Bacharel e licenciado em Filosofia (USP). Bacharel em Direito (PUC SP). E-mail: montansbraga@hotmail.com

Artigo recebido em 1°/12/2014 e aceito em 5/03/2015



Resumo:

Objetiva-se mostrar como Kafka elabora, por meio da literatura, uma

reflexão acerca da filosofia do direito. Num primeiro momento, serão

apresentadas algumas facetas do conceito de verdade (αλήθεια) na história

da filosofia. Após, o conto Diante da lei, de Kafka, será analisado à luz dos

conceitos de verdade e metáfora.

Palavras-chave: Kafka. Verdade. Direito.

Abstract:

The aim is to indicate how Kafka elaborates, through literature, a reflection

about the philosophy of law. Initially, some aspects of the concept of truth

in the history of philosophy will be presented. Thereafter, the short tale

Before the law (Kafka) will be analyzed in the light of the concepts of truth

and metaphor.

Keyword: Kafka. Truth. Law.

DOI: 10. 12957/dep.2014 | ISSN: 2179-8966

1. Mapa

Este artigo tem dois movimentos argumentativos que se ligam. O

primeiro trata da questão da verdade como portadora de várias facetas.

Tais facetas ficam ainda mais distintas caso a comparação entre elas se dê

ao longo da história das ideias e dos agrupamentos humanos. O segundo

movimento argumentativo procura defender a tese de que Kafka, por meio

de sua ficção, desloca para fixar. Isto é, procura, pela arte, explicitar a

verdade de um tema por meio de um deslocamento que faz ver o que não

se veria pela mera descrição. Nesse sentido, aponta para uma verdade

acerca do real, mas por outros meios que não aqueles da mera descrição

adequada ou da obediência a princípios lógicos. Esta hipótese é uma

interpretação possível da obra de Kafka - por meio da análise do conto

Diante da lei -, e não tem a pretensão de esgotar ou dar a palavra final em

uma fortuna crítica densa e ampla. O objetivo é antes o de ancorar o

conceito de verdade em outras paragens, levantando a hipótese de que o

terreno ficcional é atravessado pela filosofia - caso se dê à filosofia uma

definição que implica o fazer enxergar. Do mesmo modo, como outro lado

da moeda, em alguns momentos do texto ficará claro que também a

filosofia é atravessada pela literatura, sobretudo quando faz uso de

metáforas. O que levanta a questão não apenas do terreno borrado que

separa os dois discursos, mas da presença, sutil ou explícita, de um no

outro.

Neste segundo momento argumentativo, quando da análise do conto

Diante da lei, o propósito também é o de levantar argumentos a favor da

tese segundo a qual Kafka tem uma densa reflexão sobre o direito e o faz

por meio da literatura. Pode-se ver, neste conto de Kafka, uma espécie de

filosofia do direito com as roupagens da prosa literária, o que aponta, no

mesmo sentido do afirmado acima, para a ideia segundo a qual literatura e

filosofia do direito também podem se apresentar uma no campo discursivo

da outra. Isto é, no caso do conto analisado, pode-se dizer que há boa

filosofia do direito sob a forma literária.

2. Facetas de alétheia [αλήθεια]

Marcel Detienne inicia o livro Os Mestres da Verdade na Grécia

Arcaica lançando a tese do traço eminentemente histórico do conceito de

verdade. Histórico, isto é, ligado às categorias mentais e à vida material e

social de dado grupo humano. Já no primeiro capítulo, intitulado Verdade e

Sociedade, afirma que em "uma civilização científica, a ideia de Verdade

introduz imediatamente as de objetividade, comunicabilidade e unidade"

(DETIENNE, 1988, p. 13). E desdobra tal afirmação constatando que nas

sociedades ocidentais contemporâneas, a verdade se definiria em dois

níveis. Por um lado, obediência a alguns princípios lógicos. Por outro,

conformidade com o real. Assim, esta ideia de verdade se mostra

estruturalmente ligada aos conceitos de demonstração, verificação e

experimentação. O autor indaga, então, se a ideia de verdade - como

categoria mental - não seria solidária de um sistema de pensamento, da

vida material e da vida social (DETIENNE, 1988, p. 13).

De fato, a palavra grega para designar verdade é alétheia [αλήθεια].

Mas seu sentido não pode ser entendido simplesmente por adequatio entre

proposições e realidade sem uma deformação completa de seus vários

sentidos na história das sociedades e das ideias. Parece ser este um ponto

fundamental para o qual o texto de Detienne procura chamar a atenção. A

tradução da palavra passa a ser, assim, uma questão da história das ideias

e, simultaneamente, uma questão da filosofia. Como indica o autor, "a pré-

história da *Alétheia* filosófica conduz-nos a um sistema de pensamento do

adivinho, do poeta e do rei de justiça" (DETIENNE, 1988, p. 14). Esta

constatação leva a várias indagações, sendo que uma delas, para este

artigo, tem grande relevância. Após a indicação de uma "pré-história" de

alétheia, Detienne pergunta: que transformações mentais e sociais levaram

a palavra eficaz a um tipo de palavra que traz outros problemas, como o da

"relação entre a palavra e a realidade" e "entre a palavra e o outro"

(DETIENNE, 1988, p. 14)? Isto porque na pré-história de alétheia não há

qualquer sentido em afirmar a verdade como jogo de espelhos entre as

palavras e as coisas. Em vez disso, na Grécia arcaica alétheia é ofício do

poeta, o qual, ao invocar as musas, não deixa esquecer [léthe (Λήθη), sendo

a-létheia o mesmo que não-esquecimento]: "Alétheia não tem uma função

diferente da função da Memória" (DETIENNE, 1988, p. 21). É também,

lembra o autor, função do adivinho e do rei de justiça, os quais detêm a

palavra eficaz, a que gera efeitos, persuade (DETIENNE, 1988, p. 24-25).

Eis um problema filosófico ainda candente - o dos diversos sentidos

de alétheia. Se alétheia veio a ser, nas sociedades científicas, jogo de

espelho entre as palavras e as coisas, de um lado, e resultado do uso

correto de princípios lógicos - dedução -, por outro, haveria lugar de

verdade para a ficção? Se houver, numa virada que se aproxima do

paradoxo, qual o sentido desse gênero de verdade?

É certo que na ficção, sobretudo na contemporânea, como é o caso

da kafkiana, não há terreno para "um sistema de pensamento do adivinho,

do poeta e do rei de justiça" (DETIENNE, 1988, p. 14). Parece ser outro o

locus da verdade nesse gênero de discurso. Isto leva a fazer uma passagem

pela guestão do discurso ficcional como fundador de outro conceito de

verdade, no sentido de que tal discurso tem potência, à sua maneira, para

esclarecer a realidade. Em certo sentido, esta potência de aclarar pode ser

maior do que a mera descrição, na medida em que adianta a compreensão

do que ainda não é visível pelas lentes da descrição, ou qualquer outra

lente (CARONE, 2008, p. 197). Este ponto será desenvolvido em outro

momento do artigo. Quer-se, assim, suspeitar - por uma via um pouco

diversa da aberta por Detienne - da tese da predominância do discurso

verdadeiro como aquele que se funda no jogo da dedução e da

correspondência das proposições ao real. Em outros termos, trata-se de

defender a tese de que o discurso ficcional pode ser aquele que funda

outro tipo de verdade - frequentemente não visível pelo discurso da

correspondência entre as palavras e as coisas - e aponta para o real por

outros meios. Esta argumentação, no momento da análise de uma narrativa

de Franz Kafka, se baseará em Günther Anders (ANDERS, 2007) e,

parcialmente, em Modesto Carone (2003, 2007, 2008). Apenas

tangencialmente em Walter Benjamin (BENJAMIN, 1996) e Deleuze e

Guattari (DELEUZE & GUATTARI, 1975). A análise de um conto de Kafka será

o momento de exemplificar a tese deste encontro entre ficção, verdade e

realidade, numa tensão de conceitos que flerta com o paradoxo, embora

tenha forte poder explicativo.

Antes da análise dos argumentos dos autores citados sobre Kafka,

interessa lembrar que a diferença da filosofia para a ficção não se sustenta,

sem maiores problemas, na simples diferença entre o conceitual (filosofia)

e o imagético (ficção). A filosofia não parte simplesmente da abstração, do

não-sensório, para chegar ao conceito. Em outros termos, não é do

conceito puro que se caminha ao conceito puro. O sensório está em grande

parte das elaborações filosóficas. Está em larga medida em Platão, por

exemplo. E não se pode esquecer que, mesmo em Descartes, exemplo por

excelência do século do "grande racionalismo" (MERLEU-PONTY, 1960, p.

170-240), as ideias, para o adequado encadeamento do saber, devem ser

"claras e distintas". Esta expressão já aponta para a metáfora do claro, a

qual remete ao conceito, mas não sem a ponte do sensório. O conceito,

para ser inteligível, filosófico, é nominado claro. Não se filosofa sem

recorrer, muitas vezes, a um vocabulário, por assim dizer, terreno.

De volta a Platão, para localizar o uso das imagens ou, mais

amplamente, do não-conceitual como necessário ao território da filosofia.

Para ficar num momento bem evidente deste ponto no corpus platônico,

basta lembrar o livro VII de A República (514 a - 541b, sobretudo até 517c)¹.

As imagens estão em toda parte da alegoria da caverna, bem como em

outros momentos do diálogo, sendo o suporte para o que há de filosófico².

¹ Para o conceito de *alétheia* em Platão como des-ocultamento, em mais um sentido das metamorfoses do conceito de verdade - item já trabalhado acima de modo muito breve -, ver:

HEIDEGGER, 2012.

² Nesse sentido, veja-se a seguinte afirmação de Ricoeur: "Não é a metáfora que suporta o edifício da metafísica platonizante, é antes este que se apropria do processo metafórico para fazê-lo trabalhar em seu benefício. As metáforas do sol e da casa só reinam enquanto o discurso

filosófico as elege" (RICOEUR, 2005, p. 453).

Mas a linha que delimita um campo e outro (conceitual e imagético) é antes

um borrão que uma linha. E os discursos filosófico e literário estão, a todo

tempo, invadindo o terreno um do outro. Caverna, fogo, luz, sol: metáforas

e imagens. O que não deixa de constituir um paradoxo, uma vez que Platão

é o autor que condena a mímesis na República (Πολιτεια, livros III e X). Mas

isso parece reforcar ainda mais o argumento aqui levantado. Platão não

pode filosofar sem recorrer à mimese³ e à metáfora, ainda que a filosofia

tenha como alvo o eidos (a Forma ou Ideia).

No sentido inverso, a ficção pode ter alta potência filosófica, e pode

apontar para verdades não visíveis pelo discurso filosófico stricto sensu.

Não se trata, simplesmente, de ver o que há de "conteúdo" filosófico na

ficção e o que há de ficcional na filosofia. A relação entre ambos parece ser

mais sutil, para além dos clichês do filósofo como mau escritor e bom

criador de conceitos e do escritor como mau criador de conceitos e

portador do belo discurso (GAGNEBIN, 2009, p. 201-209).

Trata-se, a seguir, de desenvolver a tese da alta voltagem filosófica

(no sentido de instância que retira do senso comum e faz ver) de uma obra

ficcional. Os argumentos em favor da tese serão elaborados por meio da

análise de um conto de Franz Kafka. O conto escolhido tem o título de

Diante da lei, e foi publicado inicialmente como parte do Capítulo 9 do

romance O Processo⁴. Acompanhando Günther Anders (ANDERS, 2007) e,

em parte, Modesto Carone (2003, 2007, 2008), trata-se de entender como

 3 O AULETE grafa mimese para o vocábulo em português, e $\it{mimesis}$ para o termo grego. O HOUAISS grafa mimese para o vocábulo em português e mímēsis para o termo em grego. Fontes,

respectivamente: http://aulete.uol.com.br/mimese http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=MIMESE. Acesso: 11 nov 2012.

⁴ Após, o texto foi extraído pelo autor para ser publicado isoladamente no livro de contos *Um* médico rural, de 1919. O conto foi consultado tanto no Capítulo 9 de O Processo, quanto

isoladamente, na coletânea Kafka Essencial. Em ambos os casos, a tradução é de Modesto Carone. Importa lembrar que o argumento de que Kafka usa metáforas discursivas e não alegorias ou parábolas é de Günter Anders (ANDERS, 2007). Carone, ao menos no comentário anterior ao conto, na coletânea acima citada, chama Diante da lei de parábola, mas não sem acrescentar que se trata de uma parábola incomum, visto que "a parábola é uma narrativa que

contém um tipo de argumentação que termina numa moral da história; em Kafka essa moral é

suprimida ou encapsulada" (CARONE, 2011, p. 103-104).

o deslocamento produzido pela metáfora⁵, no discurso ficcional, pode ser

uma lente que faz ver o que a mera descrição não é capaz de mostrar.

3. Deslocar para fazer ver: Diante da lei como metáfora

Em *Conversas com Kafka*⁶, o escritor Gustav Janouch narra um

episódio que pode ser uma chave para a análise da obra de Kafka. Ao visitar

uma exposição de pinturas francesas numa galeria de Praga, Franz Kafka

pôde observar algumas obras de Picasso. Estava acompanhado pelo então

jovem escritor Gustav Janouch, de quem foi mentor. Modesto Carone,

citando e analisando o texto de Janouch, diz:

Janouch comentou que o pintor espanhol distorcia deliberadamente os seres e as coisas. Kafka respondeu que

Picasso não pensava desse modo: 'Ele apenas registra as deformidades que ainda não penetraram em nossa

consciência'. Com uma pontaria de mestre, acrescentou que 'a arte é um espelho que adianta, como um relógio', sugerindo que Picasso refletia algo que um dia se tornaria lugar-comum

da percepção - 'não as nossas formas, mas as nossas

deformidades' (CARONE, 2008, p. 197).

"Registrar as deformidades". Fazê-lo é, em alguma medida,

descrever. Picasso faz a *mímesis* do que vê, é certo. Porém, do que vê com

as lentes de artista. O que para o observador da obra aparece como

_

⁵ Ricoeur, em seu estudo sobre Aristóteles (RICOEUR, 2005, p. 17-75), lembra que a metáfora é definida em termos de movimento. 'Meta' é o mesmo que 'além de', e 'phora' vem da Física (III, 1, 201 a 15; V, 2, 225 a 32 b2) de Aristóteles, e significa "uma mudança segundo o lugar". A metáfora necessita da metáfora para ser definida. Ela é, segundo Ricoeur, um empréstimo; o

sentido emprestado opõe-se ao sentido próprio; recorre-se a metáforas para o preenchimento de um vazio semântico; a palavra emprestada toma o lugar da palavra própria ausente, caso esta exista (RICOEUR, 2005, p. 31). Aqui, seguindo Anders (ANDERS, 2007), entende-se que Kafka tem um discurso todo ele metafórico porque coloca no lugar do discurso "normal" um outro,

provocando um deslocamento de sentidos que, na hipótese deste trabalho, faz ver. E, para Anders, tal deslocamento causa espanto no leitor.

⁶ Citado a partir de CARONE, 2008, p. 197. Na outra edição citada por Carone no referido ensaio, da mesma tradutora, mas de outra editora, as referências são as seguintes: JANOUCH, 2008, p.

168.

deformação feita pelo artista, é o deslocamento que o artista faz para mostrar o que ele, artista, efetivamente vê. Então o real retratado é diverso

do real visto "com os próprios olhos", isto é, com os olhos alienados do

observador comum. Há aí outro ver, resultado de outro modo de olhar, que

faz ver além do que se enxerga. A operação é filosófica no mesmo sentido

do ver (perceber) o sol que nasce a leste e se põe a oeste e do enxergar,

como os olhos da mente, o sol que queda inerte ao passo que a terra gira

ao seu redor. Mas a finura da arte de Picasso, na interpretação de Kafka,

está em enxergar com o olhar que o deslocamento faz ver, adiantando o

relógio do que será mais claro à consciência - talvez - no futuro. Kafka

parece - eis uma hipótese - fazer o mesmo com sua arte'.

O conto Diante da lei é narrado por um sacerdote a Josef K. - o

protagonista vazio e opaco do romance - no Capítulo 9 de O Processo. A

narrativa é uma espécie de núcleo nervoso do romance, uma vez que

sintetiza a ideia de que a lei, tal qual a infringida⁸ por Josek K., não tem

conteúdo visível ou inteligível, e isto ocorre também àquele que sofre a

punição dela decorrente. Neste Capítulo, Josef K. é escolhido pelo diretor

 7 São muitas as interpretações da obra kafkiana, das teológicas às estético-formais (CARONE, 2003, p. 250). Este trabalho segue a vertente chamada 'realista', na linha de Günther Anders e

outros. Na mesma esteira, G. Janouch anota em suas conversas com Kafka: "Na primavera de 1921 instalaram em Praga duas dessas cabines de foto instantânea que acabavam de ser inventadas no estrangeiro (...). Chegando ao escritório de Kafka com uma dessas séries de fotos, declarei em tom de regozijo: - Por algumas coroas, podemos nos fotografar sob todos os ângulos. Esse aparelho é um Conhece-te a ti mesmo mecânico. [Ao que respondeu Kafka] - Você sem dúvida quer dizer: Desconhece-te a ti mesmo! - Disse Kafka com um sorriso maroto. Protestei: - Como assim? A fotografia não mente! [Ao que Kafka respondeu] - Quem lhe disse que ela não mente? (...) - A fotografia prende o olhar à superfície das coisas e camufla

geralmente a sua natureza oculta, que só faz filtrar como um claro-escuro móvel através de sua fisionomia. As lentes mais precisas não saberiam captar isso. Só o pode a sensibilidade, e

tateando. (...) Esse aparelho automático não representa um aperfeiçoamento do olho humano, ele representa somente uma vertiginosa simplificação do olho de mosca" (JANOUCH, 2008, p. 168-169).

⁸ Este ponto, o da eventual infração da lei por Josef K., também é coberto de ambiguidade. Vejase a frase inicial do romance: "Alguém certamente havia caluniado Josef K., pois uma manhã ele foi detido sem ter feito mal algum". (KAFKA, 2003, p. 7). Modesto Carone (CARONE, 2003, p. 251-253) comenta este excerto afirmando exatamente o caráter ambíguo da frase em face do restante do romance. Com efeito, nunca se sabe se K. cometeu um crime, que crime cometeu e que lei infringiu, se é que infringiu alguma. A narrativa fica às voltas com esta ambiguidade e não a resolve, mas a alimenta. A narrativa Diante da lei é o ponto alto dessa ambiguidade.

do banco em que trabalha para "mostrar alguns monumentos artísticos a

um amigo italiano do banco" (KAFKA, 2003, p. 185). Ocorre que K. chega à

catedral, local combinado para o encontro, mas o italiano não comparece.

Como quase tudo no romance, eventos bizarros são narrados com uma

naturalidade espantosa - desde a acusação vazia, que nunca se apresenta,

passando por membros lascivos do Tribunal e advogados que atendem os

clientes na cama. A narrativa tem encadeamento, mas o vazio de todo o

narrado, bem como a naturalidade de um nada que se passa por denso, é

que espantam o leitor. Mas tudo é muito natural, ordinário e cotidiano aos

personagens que constituem o romance⁹.

Em razão da forte chuva, Josef K., após procurar inutilmente pelo

italiano, dentro e fora da igreja, caminha pelo seu interior. É então,

repentinamente, chamado pelo sacerdote, que diz, numa voz "poderosa e

treinada": "Josef K.!" (KAFKA, 2003, p. 194). O sacerdote o chama pelo

nome, afirmando "Você é Josef K." e, logo depois, diz: "Você é o acusado"

(KAFKA, 2003, p. 195). Um diálogo então ocorre entre o sacerdote e Josef

K.. Um diálogo sobre a acusação que pesa sobre K. e sobre suas esperanças

de se ver livre, ainda que K. diga não saber como tudo vai terminar. O

curioso, para o leitor, é que, por trás da narrativa aparentemente normal,

com troca de falas, com a densidade própria a um diálogo - um logos que

está dividido entre dois personagens -, o que se apresenta é o vazio das

falas, bem como o tom acusatório e misterioso do sacerdote. Este dissera

inclusive que mandara chamar K. até a igreja, o que não gera em K.

qualquer espanto (a reação normal esperada), visto que K. fora à igreja,

como se sabe pelos elementos anteriores, em razão do encontro com o

italiano. Mas o normal, em Kafka, é o anormal travestido de normalidade. O

espanto está abafado e se apresenta sempre na forma da normalidade.

Josef K., ao final desta parte do diálogo, diz ao sacerdote: "Você é

muito amável comigo (...). Você é uma exceção entre todos os que

⁹ Conferir ANDERS, 2007, p. 20-21. O título deste subcapítulo é: *O espantoso, em Kafka, é que o*

espantoso não espanta ninguém.

<u>Direito & Práxis</u>

pertencem ao tribunal. (...) Com você posso falar abertamente". A resposta

do sacerdote é tão obscura quanto a certeza de K. de que poderia falar

abertamente com aquele que em nenhum momento se mostrou

minimamente transparente: "Não se engane - disse o sacerdote". Josef K.,

então, pergunta em relação a quê estaria se enganando. E o sacerdote,

após dizer que "em relação ao tribunal você se engana", acrescenta a

seguinte fala: "Nos textos introdutórios à lei consta o seguinte, a respeito

desse engano: (...)" (KAFKA, 2003, p. 198).

A narrativa que vem após os dois pontos é precisamente o que

depois se transformou no conto, publicado separadamente, nominado

Diante da lei. A narrativa, a partir desse momento, ao que indica o texto,

tratará do engano de Josef K. acerca do tribunal. Ora, K. dissera que o

sacerdote seria a exceção em relação aos que pertencem ao tribunal.

Exceção por ser amável, por ser aquele com quem K. poderia "falar

abertamente". Pelo diálogo anterior, fica claro que esta constatação de K. é

avessa aos elementos objetivos que ele possuía sobre o sacerdote. De fato,

o sacerdote não foi nem transparente, nem amável. Manteve sempre o tom

solene e misterioso. No entanto, a impressão de K. é inversa. Há aí um

paradoxo. Ele consiste numa fala que manifesta uma afeição, mas que não

tem lastro algum nos dados objetivos. Um sacerdote que se furta à

transparência, no que é acompanhado pelo ambiente macabro da igreja, é

descrito por K. como amável. Mas este paradoxo não se esgota neste

ponto. Ele se desdobra. Quando o sacerdote diz que K. se engana sobre o

tribunal, dando a entender que dirá algo diverso da afirmação de K., a

saber, a de que os membros do tribunal não seriam amáveis, novamente

tudo se inverte.

Em primeiro lugar, após a afirmação do sacerdote acerca do engano

de K., vem a narrativa que explicaria tal engano, narrativa que constaria dos

textos introdutórios à lei. O que o leitor espera é que tal texto mostrará, de

algum modo, que os membros do tribunal são transparentes e amáveis. Isto

mostraria o engano de K. ao dizer que o sacerdote seria um membro

diferente dos demais pertencentes ao tribunal. Mas a narrativa é o

contrário do que espera o leitor. Não apenas não esclarece a razão pela

qual K. teria se enganado, como explicita a lei como a quintessência da

opacidade, impenetrável ao entendimento. Daí esta espécie de paradoxo

de segundo grau que está no momento de entrada da pequena narrativa

em cena.

Em suma, no interior de uma catedral pouco iluminada, num dia

chuvoso, um encontro que deveria ocorrer não ocorre. Não obstante, outro

encontro se dá no lugar. Encontro não esperado, mas, segundo a narrativa,

ordenado pelo sacerdote. Tal sacerdote se apresenta como membro do

tribunal (!), e mesmo não sendo amável é assim descrito por Josef K.. Eis o

primeiro momento do paradoxo. Após, o engano atribuído a K. pelo

sacerdote, no que se refere ao tribunal, será esclarecido por uma narrativa

que, de acordo com o sacerdote, consta dos textos introdutórios à lei. Mas

tal narrativa, num segundo movimento do paradoxo - paradoxo saído do

interior do primeiro -, nada explica sobre o engano de Josef K.. Falará sobre

a opacidade total da lei e daqueles que estão nas suas adjacências e em seu

interior. Opacidade, é bom lembrar, também paradoxal, uma vez que

recheada de momentos em que a luz, de tão forte, impede a visão - por

exemplo, quando o primeiro porteiro diz não conseguir ver o terceiro

porteiro: "Nem mesmo eu posso suportar a visão do terceiro" (KAFKA,

2003, p. 199).

Nessas circunstâncias obscuras, mas narradas como se não o fossem,

surge a explicação do engano de K. acerca do tribunal, explicação que

levará a obscuridade ao limite.

Voltando ao texto de *Diante da lei*¹⁰. Trata-se de uma narrativa de

página e meia, que seria, após, em 1919, publicada isoladamente em Um

médico rural, livro de contos. Tal narrativa se irradia por todo o romance O

 10 Todas as citações estão entre as páginas 198 e 200 da edição utilizada, sempre na tradução de

Modesto Carone (KAFKA, 2003).

Processo. Isto ocorre na medida em que a narrativa é o momento máximo

de explicação do que é a lei, fundamento mesmo da acusação feita a Josef

K., o qual teria infringido alguma lei para ter contra si um processo, ainda

que isso não fique claro (CARONE, 2003, p. 251-253). Trata a narrativa,

então, de uma explicação, como dissera o sacerdote, constante dos textos

introdutórios à lei. Uma explicação a respeito do engano de K. acerca do

tribunal.

Um texto introdutório à lei, comumente, diz, de modo simples e

claro, o que é a lei, explicita sua natureza¹¹. Mas Kafka fará uma narrativa

que, segundo o olhar comum, trivializado, não esclarece, não explica. Ora,

não seria exatamente isto o que Kafka vê como sendo a lei, mostrando,

como Picasso (na leitura de Kafka a Janouch), o que efetivamente é visto

pelo artista? Ou seja, Kafka, de acordo esta leitura, não deformaria o que vê

- a lei clara e acessível -, mas descreveria o que enxerga como sendo a lei,

isto é, descreveria sua natureza mesma usando a arte. Cabe ao artista

descrever o que enxerga com as lentes de sua arte. No caso, a natureza

inacessível e vedada da lei, pois, não obstante ela ser apresentada como

clara e acessível ao olhar comum, ao olhar perscrutador da arte, sua

natureza é de total obscuridade, além de ser expressão do poder de

poucos. Eis o deslocamento, realizado pelo artista, que este trabalho optou

por chamar de metáfora. Esse ponto será mais desenvolvido adiante. Antes,

mais alguns desdobramentos acerca da narrativa.

O conto se inicia dizendo que há um porteiro diante da lei. Um

homem do campo, dirigindo-se ao porteiro, pede para entrar na lei. O

porteiro responde que "agora não pode permitir-lhe a entrada". O homem

do campo, diante da expressão "agora", indaga se mais tarde não poderia

fazê-lo. O porteiro responde com um ambíguo "é possível". O homem do

campo não pode entrar, mas a porta da lei fica aberta, e o porteiro sempre

se põe ao lado da porta. O homem do campo se inclina para olhar o interior

¹¹ Como faz qualquer manual de *Introdução ao Estudo do Direito*, comumente usados nos cursos de direito para dar aos alunos acesso aos conceitos fundamentais do jurídico.

Direito & Práxis

<u>IXIS</u> K

da lei através da porta. O porteiro, ao notar esse comportamento, ri e diz

ao homem do campo que se a lei o atrai tanto, que tente entrar apesar da

proibição. A seguir, entretanto, adverte: "Mas veja bem: eu sou poderoso. E

sou apenas o último dos porteiros. De sala para sala, porém, existem

porteiros cada um mais poderoso que o outro. Nem mesmo eu posso

suportar a visão do terceiro".

A lei, segundo a narrativa, tem as portas abertas, sinal de

transparência. Mas é um sinal de valor inverso. A lei se mostra (portas

abertas) sem se mostrar (não se pode entrar). Há hierarquias e proibições.

A fala do porteiro é, por assim dizer, o primeiro grau da escalada

hierárquica para se ter acesso à lei. Ele diz ser poderoso, ainda que singelo

porteiro. Tal poder se apresenta numa escalada que, de tanta luz, não

permite a visão: "Nem mesmo eu [o porteiro] posso suportar a visão do

terceiro [porteiro]". Ora, o paradoxo é o de uma luz - que remete à ideia de

entendimento, esclarecimento - que não permite ver. E a visão da lei é

permeada pelos poderes que regulam o acesso ao seu interior. Tais poderes

têm como representante mais fraco o primeiro porteiro, que já se afirma

"poderoso", porém fraco frente ao terceiro, pois não pode suportar olhar

para ele. Parece haver aqui uma escalada do entendimento do que seja a

lei. Do mais simples e menos poderoso ao mais complexo e mais poderoso.

Uma relação entre saber e poder. O ponto máximo do paradoxo,

entretanto, se dá na medida em que o homem do campo - homem simples -

deve ficar diante da primeira porta, sem poder ultrapassá-la. Este ficar não

é estático - num sentido, aqui, não meramente físico. Há um componente

emocional, a saber, a esperança de um dia poder entrar. E há uma espera

de vida inteira, fundada na esperança provocada pela expressão do

primeiro porteiro: "agora não", e, depois, ao indagar se mais tarde poderia

entrar, na resposta "é possível".

O homem do campo traz consigo a visão de que a lei "deve ser

acessível a todos e a qualquer hora" e, portanto, não esperava "tais

dificuldades". O diálogo que se entabula entre o porteiro e o homem do

campo dura toda a vida (!) do homem do campo. Os interrogatórios a que o

porteiro o submete são vazios: "mas são perguntas indiferentes, como as

que costumam fazer os grandes senhores, e no final repete-lhe sempre que

ainda não pode deixá-lo entrar", apesar dos sempre insistentes pedidos do

homem do campo. O porteiro aceita os subornos do homem do campo,

mas "para você [para o homem do campo] não achar que deixou de fazer

alguma coisa". Até as pulgas da gola de pele do porteiro são chamadas,

pelo homem do campo, para ajudá-lo a convencer o porteiro. Mais velho,

após longa espera, o homem do campo já não sabe se sua vista

enfraqueceu ou a luz do ambiente diminuiu. Passa a não saber sequer sobre

o que está fora da lei. Quando já não tem muito tempo de vida, reconhece

um brilho que irrompe da porta da lei. Faz então uma última pergunta ao

porteiro, que responde não sem antes dizer que o homem do campo é

"insaciável". A questão é a seguinte: se todos aspiram à lei, diz o homem do

campo, por que em todos esses anos mais ninguém apareceu na porta da

lei pedindo para entrar? A resposta vem num berro, uma vez que o porteiro

constata que o homem do campo, de tão velho, já tem a audição em

declínio: "'Aqui ninguém mais podia ser admitido, pois esta entrada estava

destinada só a você. Agora eu vou embora e fecho-a'".

Após a narrativa Diante da lei, há uma espécie de hermenêutica do

texto, feita pelo sacerdote e com algumas intervenções de Josef K.. É

curioso pensar, sobre este ponto da interpretação da pequena narrativa -

eis uma hipótese -, na maneira como Kafka leva ao limite a ideia de

interpretação da lei como um paradoxal acréscimo de obscurecimento.

Uma hermenêutica do nada. De fato, não basta mostrar a obscuridade da

lei, seu vazio, seu caráter esotérico e impenetrável. Há, ainda, todo um

esforço de entendimento daquilo que sequer se mostra. Isto é, há um

esforço, formal e solene, de entendimento do vazio da lei, mostrando todos

os lados possíveis da questão que é, desde o início, uma não-questão.

Em que sentido, então, voltando ao ponto inicial do artigo, Kafka

desloca para fixar? Ou, mais analiticamente, descreve o que enxerga com as

lentes do artista e, para isso, faz um deslocamento em face do real - aqui

entendido como o real advindo do olhar comum, alienado, que vê, mas não

enxerga.

Günter Anders, sobre a questão dos textos de Kafka como

desfigurações que fixam, e, em alguns casos, como monólitos metafóricos

(ANDERS, 2007, p. 59), afirma¹², numa passagem cujo subtítulo é Kafka

desloca para fixar:

Todos nós deveríamos estar familiarizados com a deformação como

método: a ciência natural moderna remete seu objeto a uma situação

artificial - a experimental - para tocar o cerne da realidade. Estabelece uma

ordem em que insere o objeto, o qual fica, assim, deslocado. Mas o

resultado é fixação. (...) Kafka - e depois Brecht - forjam situações

deformantes, em que introduzem seus objetos de pesquisa - o homem

contemporâneo -, visando a uma fixação. (ANDERS, 2007, p. 16)

Deformação como método: não que o artista deforme o real, mas o

vê como tal e assim o descreve: "Ele apenas registra as deformidades que

ainda não penetraram em nossa consciência" (CARONE, 2008, p. 197), para

falar com Kafka comentador da obra de Picasso. É assim que ele, o artista

Kafka, enxerga o real. O método do artista é uma maneira capaz de

descrever o que efetivamente é o real. Mas, importa frisar, não é qualquer

olhar que enxerga o real deformado. Apenas o olhar do artista o faz. E a

deformação utilizada no texto narrativo não é senão um deslocamento que

faz o leitor ter acesso ao que o artista enxerga.

Em Diante da lei, isto parece ocorrer da maneira como Anders

propõe. De fato, ao olhar ordinário, corrompido pelo hábito de não

estranhar o que há de mais estranho na lei e em suas adjacências, tudo

parece, na narrativa, onírico demais, deslocado demais em face do que se

¹² Não se trata, a rigor, para ANDERS, apenas de um deslocamento. Carone traduz por desloucamento, ou seja, um deslocamento louco. Conforme nota 1 do tradutor, "o autor faz aqui um jogo de palavras entre verrücken (deslocar) e verrückt, particípio do verbo que, como

adjetivo, significa louco" (ANDERS, 2007, p. 151).

observa no cotidiano. Mas a deformação verdadeira não é a do conto. É a

do cotidiano. De fato, ao homem simples - que pode ser, sobretudo, o

homem do campo -, a lei é experimentada como altamente técnica,

obscura, coisa de advogados, juízes¹³. Ao mostrar a lei como impenetrável,

exercício de poder de figuras que sequer aparecem, guardadas por

porteiros "poderosos", numa escalada hierárquica cujo fim não é sabido,

Kafka desloca. Eis a metáfora como já definido em outro momento do

trabalho, um além de (meta), mudança de posição segundo o lugar (phora),

a colocação de um discurso em lugar de outro. No caso, um discurso

estranhíssimo acerca da lei, no lugar do discurso comum acerca da lei,

provocando uma mudança de sentido cujo objetivo é dar sentido, fixar. Isto

é, Kafka troca os lugares. O comum experienciado pelo olhar alienado é

substituído pelo comum visto segundo o olhar do artista. E o que enxerga o

olhar do artista? A lei como opaca. E o que vê o olhar alienado? A lei como

clara e distinta. Ora, deslocar, aqui, é apontar a verdade acerca da lei, a

saber, a verdade vista pelo artista sobre a lei - instância de poder,

obscuridade. Tal verdade somente é alcançada pelo método do

deslocamento, ou seja, pelo discurso como metáfora.

E Anders conclui, em outro momento de sua análise sobre a obra de

Kafka:

Milhares de vezes o homem de nossos dias esbarra em aparelhos cuja condição lhe é desconhecida e com os quais só pode manter relações de estranhamento, uma vez que a

vinculação deles com o sistema de necessidades dos homens é infinitamente mediada: pois o estranhamento não é um truque do filósofo ou do escritor Kafka, mas um fenômeno do mundo moderno - só que, na vida cotidiana, ele é encoberto

pelo hábito vazio. Kafka revela, através de sua técnica de estranhamento, o estranhamento encoberto da vida cotidiana

- e desse modo é outra vez realista. Seu "desfiguramento" fixa

(ANDERS, 2007, p. 18).

¹³ Quinze minutos de julgamentos do STF dão a exata sensação de que a lei, ao contrário do que pregam os manuais de Introdução ao Direito, não é nem clara, nem distinta. Tais julgamentos explicitam a realidade de Diante da lei, ainda que as vozes, em geral alienadas, dos cursos de direito procurem dizer que se trata de uma linguagem técnica absolutamente clara a quem tenha sido iniciado. Este é, entretanto, apenas um breve comentário, o qual demandaria mais

análise, mais argumentos para se sustentar.

Mais à frente, Anders elabora uma análise das imagens contidas em

quadros como imagens já no interior de imagens. Portanto, empalidecidas.

E diz que em Kafka tais imagens, que ele nomeia de segundo grau, resultam

no efeito contrário, mais uma vez arrematando a tese do deslocamento que

fixa:

O contrário disso se verifica em Kafka: uma vez que ele

elabora suas imagens de segundo grau escrupulosamente e até o último pormenor, o resultado é uma discrepância entre extrema irrealidade e exatidão extrema; essa discrepância

gera, por sua vez, um efeito de choque; e esse efeito de choque

produz, por sua vez, o sentimento da mais aguda realidade.

(ANDERS, 2007, p. 24) 14.

A tese sustentada neste artigo consiste em interpretar Kafka como

autor que forja uma espécie de método de busca da verdade, a qual

somente se apresenta pelo deslocamento. O discurso como metáfora que

desloca para fazer ver, que desloca para fixar o sentido, é o método da

ficção kafkiana. E tal deslocamento não implica qualquer transcendência. O

deslocamento se dá no espaço da imanência: da descrição alienada do real

(lei acessível) à descrição verdadeira do real (lei como obscura) - (DELEUZE

& GUATTARI, 1975, p. 79-96) ¹⁵.

O conto Diante da lei, como se depreende da argumentação feita até

este momento, é exemplo do discurso como metáfora em Kafka. Trata-se

de uma descrição do real que, para ser fiel ao seu objeto, não pode seguir o

bordão filosófico do jogo de espelhos entre as palavras e as coisas. Não

pode, no mesmo sentido, se aferrar ao conceito como terreno por

 14 Anders parece seguir aqui, em parte, Benjamin (BENJAMIN, 1996, p. 158), para quem, em Kafka, o deformado, tendo como figura paradigmática o corcunda, está sempre presente. E esta

deformação é precisa, segundo Modesto Carone (CARONE, 2007, p. 158).

¹⁵ Deleuze e Guattari entendem que não há qualquer regime de transcendência em Kafka, distanciando-se das interpretações teologizantes. Há apenas imanência (DELEUZE & GUATTARI, 1975, p. 79-96). Sobre a questão do deslocamento, num sentido amplo, os autores dizem que "o alemão de Praga é uma língua desterritorializada, própria a estranhos usos menores (cf., em outro contexto atual, o que os negros podem fazer com o inglês)" (DELEUZE & GUATTARI, 1975, p. 30). Nesse sentido, não apenas Kafka é o deslocamento em pessoa – em face de tudo e todos. A linguagem por ele usada é uma linguagem deslocada, pois o alemão de Praga seria uma "língua desterritorializada", como propõem Deleuze e Guattari. Na citação, optou-se pela

tradução da edição brasileira, que parece adequada: (DELEUZE & GUATTARI, 1977, p. 26).

Direito & Práxis

excelência da verdade. Se o real é mais sutil, o método também deve ser de

extrema sutileza. Tal modo de ver o real, próprio da arte, sobretudo de uma

arte de alta potência filosófica como a kafkiana, é expressão da filosofia

atravessando o interior mesmo da ficção, a qual é capaz de revelar outras

facetas de alétheia. No caso da narrativa analisada, trata-se de uma

"filosofia do direito" que explicita a verdade sobre o conceito de lei fazendo

uso, paradoxalmente, do deslocamento, da metáfora, para melhor

descrevê-la. A mudança de sentido (de local, do comum ao extraordinário)

alcança o efeito de dar o sentido máximo, mais agudo, da realidade da lei.

Kafka se alinha, desse modo, aos literatos (e artistas) filósofos capazes de

mostrar que a arte pode ser meio de descrição das deformidades do real,

uma espécie de "espelho que adianta, como um relógio" (CARONE, 2008, p.

197), aquilo que não chegou ainda à consciência.

O objeto translúcido, por definição, é o que deixa passar a luz sem

permitir que se veja o que está por trás. Nesse sentido, a narrativa Diante

da lei, para o olhar alienado, é translúcida. Deixa ver algo, certa luz, mas

não o que está por trás. No entanto, um esforço para entender o que quer

mostrar a narrativa kafkiana faz do translúcido algo claro e distinto,

verdadeiro, por um cartesianismo de viés. Uma espécie de descrição do real

- do que há de mais fundo e oculto, não obstante tão presente - por outros

meios.

Referências bibliográficas

ANDERS, Günther. (2007). Kafka: pró e contra. Tradução, posfácio e notas

de Modesto Carone. São Paulo: Cosacnaify.

BENJAMIN, Walter. (1996). Franz Kafka: A propósito do décimo aniversário

de sua morte. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. Prefácio de Jeanne Marie

Gagnebin. In: Obras Escolhidas, Vol 1. São Paulo: Brasiliense, p. 137-164.

CARONE, Modesto. (2003). Um dos Maiores Romances do Século (Posfácio).

In: KAFKA. **O Processo.** Tradução e posfácio de Modesto Carone. São Paulo:

Folha de S. Paulo, p. 243-254.

______. (2007). Um Clássico sobre Kafka (Posfácio). In: ANDERS, Günther.

Kafka: pró e contra. Tradução, posfácio e notas de Modesto Carone. São

Paulo: Cosacnaify, 2007, p. 155-160.

. (2008). O realismo de Franz Kafka. Novos Estudos CEBRAP, n. 80,

mar, p. 197-203.

______. (2011). Nota ao conto. In: Franz Kafka Essencial. Tradução,

seleção e comentários de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das

Letras, 2011, p. 103-104.

DETIENNE, Marcel. (1988) Os Mestres da Verdade na Grécia Arcaica.

Tradução de Andréa Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

DELEUZE & GUATTARI. (1975). Kafka: pour une litterature mineure. Paris:

Éditions de Minuit.

DELEUZE & GUATTARI. (1977). Kafka: por uma literatura menor. Tradução

Júlio Castañon Guimarães. Rio de Janeiro: Imago.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. (2009). As formas literárias da filosofia. In:

Lembrar, escrever esquecer. São Paulo: ed. 34, p. 201-209.

JANOUCH, Gustav. (2008) **Conversas com Kafka.** Tradução de Celina Luz. São Paulo: Novo Século.

KAFKA, Franz. (2011). Diante da lei. In: **Franz Kafka Essencial.** Tradução, seleção e comentários de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras.

_____. (2003). **O Processo.** Tradução e posfácio de Modesto Carone. São Paulo: Folha de S. Paulo.

HEIDEGGER, M. (2012). **A doutrina de Platão sobre a verdade.** Tradução de Claudia Drucker e Silvania Gollnick. Disponível em http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/verdade.htm. Acesso: 03 out 2012.

MERLEAU-PONTY, Maurice. (1960) Patout et nulle part. In: **Éloge de la philosophie et autres essais**. Paris: Gallimard, p. 170-240.

RICOEUR, Paul.(2005). **A Metáfora Viva.** Tradução de Dion Davi Macedo. São Paulo: Loyola.

DOI: 10. 12957/dep.2014 | ISSN: 2179-8966